



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 23 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI Nº 2675 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.068/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR UNIFORMES,
MATERIAIS E PREMIAÇÕES
DIVERSAS AOS PARTICIPANTES DE
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS
NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO
MONTEIRO NO EXERCÍCIO DE
2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de uniformes, materiais e premiações diversas aos participantes de eventos esportivos realizados no âmbito do Município de Jerônimo Monteiro, durante o exercício financeiro de 2026.

§1º Consideram-se materiais e premiações diversas, para os fins desta Lei, troféus, medalhas, brindes, materiais esportivos e outros itens destinados à valorização e incentivo à prática esportiva e de lazer.

§2º Os uniformes, materiais e as premiações referidas no caput destinam-se exclusivamente à utilização em eventos esportivos organizados, apoiados ou patrocinados pelo Município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.065/2026 e nº 2.066/2026.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 22 de junho de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal nº 012/2026.
Protocolo nº 2026-GFS24
Datado de 17 de junho de 2026
Autoria: Poder Executivo